



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 13/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 964.485,73 (Novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 964.485,73 (Novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)** sob códigos e especificações a seguir:

20.606.0087.1141	Reequipamento da Secretaria Mun. Agricultura		
4.4.90.52.00.08.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE –Desp.543	R\$	565.000,00
10.301.0039.1108	Construção nova Unidade Básica de saúde		
4.4.90.51.00.09.01	OBRAS E INSTALAÇÕES-Rec.4505 – Desp.1737	R\$	374.485,73
15.451.0104.2012	Manutenção de praças, parques e jardins públicos		
3.3.90.30.00.06.02	MATERIAL DE CONSUMO - 355	R\$	25.000,00
Total:		R\$	964.485,73

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior o superávit financeiro do recurso 001 no valor de R\$ 190.000,00, R\$ 374.485,73 do recurso 4505 e R\$ 400.000,00 com redução total de dotação orçamentária abaixo:

26.782.0101.1075	Reequipamento Depto Mun. Estradas de Rodagem		
4.4.90.52.00.06.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE -316	R\$	400.000,00
Total:		R\$	400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 11 dias do mês de março de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 13/2026, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de **R\$ 964.485,73 (Novecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)** no Orçamento de 2026, destinados a aquisição de caminhão, continuidade na construção da unidade básica de saúde e manutenção de praças.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 11 dias do mês de março de 2026.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal